



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS, situado na Rua Padre Agobar Valença, s/nº., Severiano Moraes Filho, Garanhuns-PE, CEP 55.299-390, CNPJ/MF nº. 10.767.239/0008-11, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 3.729.894, SSP-PE e CPF nº. 755.456.244-49, nomeado pela Portaria nº. 564, de 02/05/2016, do Magnífico Reitor do IFPE, publicada no Diário Oficial da União de 03/05/2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, Nº 50, Santa Lúcia – Campo Bom/RS, CEP nº 93.700-000, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, Gerente de Rede, brasileiro, casado, portador do RG nº 3027063209 e do CPF nº 952.835.520-04 e pelo Sr. **JEFERSON THOMAS**, Gerente de Riscos, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1047554553 SSP/RS e do CPF nº 656.045.470-34, doravante designada **CONTRATADA**, e na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordaram em assinar o presente Termo aditivo ao Contrato nº 07/2017, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição parcelada de combustíveis em rede de postos credenciados através de sistema (software) de gerenciamento integrado mediante uso de cartão magnético a fim de atender a frota de veículos do IFPE, segundo o que consta no processo nº 23359.013774.2015-31, sujeitando-se às disposições da Lei nº 8.666/93, da IN/MARE nº 18/97 e a Lei nº 10.520/02, suas atualizações e demais normas pertinentes, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto ratificar a sucessão contratual da empresa **TICKET SERVIÇOS S/A**, CNPJ nº 47.866.934/0001-74, em decorrência de sua cisão e incorporação pela empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, com base nas Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias da **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A**, que passou a ter a denominação social de **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, realizadas, respectivamente, em 01 de junho de 2016 e 20 de junho de 2016 e no subitem 12.1 do Item 12, do Termo de Referência (Anexo I), do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2015, passando a empresa incorporadora a suceder todos os bens, direitos e obrigações até então existentes da empresa incorporada.

1.2 A empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.** assume todas as obrigações decorrentes do presente contrato.

φ



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

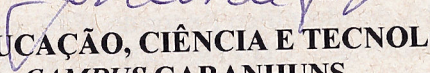
O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº. 8.666/93, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

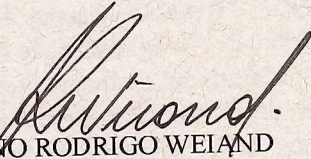
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com este instrumento.

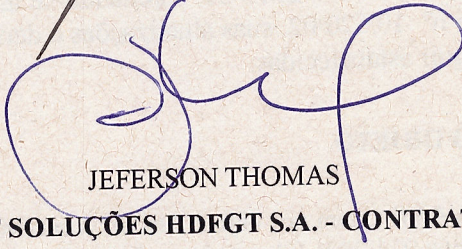
E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Garanhuns-PE, 20 de junho de 2017.


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS
CONTRATANTE

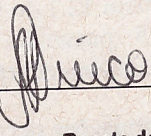
Associação de São Junior
Diretor Geral
IFPE-Campus Garanhuns
Mat SIAPE 1226661

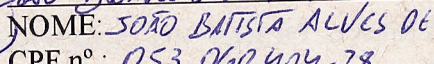

LUCIANO RODRIGO WEILAND
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. - CONTRATADA


JEFERSON THOMAS
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF nº.: _____


Renata da Cruz Piuco
CPF: 014.326.780-04


NOME: SORA BATISTA ALVES DE OLIVEIRA
CPF nº.: 053.060.404-38

